

Acta 13/2013 - 04-12-2013

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze, na sede da Junta de Freguesia e na sala de reuniões, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia, estando presentes os Senhores, Presidente, José Ferreira Vieira, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, Tesoureiro, Renato Amílcar Marques Lopes, Primeiro Vogal, António Domingos Oliveira Sousa e Segundo Vogal, Anabela Lopes Pereira Cardoso.

Abertura da Reunião O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a presença aos Membros do executivo presentes, declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ordem de Trabalhos 1 – Leitura, aprovação e assinatura da acta nº 12/2013, realizada no dia 6 de Novembro de 2013; 2 – Atendimento ao Público; 3 – Leitura e análise da correspondência recebida; 4 – Apresentação de Requerimento; 5 – Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Novembro; 6 – Apreciação e Aprovação do Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças; 7 – Apreciação e Aprovação do Regulamento do Controlo Interno; 8 – Apreciação e Aprovação do Mapa de Pessoal 2014; Período de Antes da Ordem do Dia Nos termos do artigo 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Membros da Junta de Freguesia para tratamento de assuntos gerais de interesse para a freguesia. O Senhor Secretário João Carlos de Jesus Pereira apresentou os seguintes documentos: 1º – “ENQUADRAMENTO. As ordens de trabalho das reuniões do executivo da Junta de Freguesia são elementos fundamentais para a tomada de conhecimento e para a formulação de opiniões acerca dos assuntos que tratam. Assim, PROPONHO QUE: Via email, seja disponibilizada atempadamente a todos os membros da junta uma cópia da ordem de trabalho da reunião a realizar-se, com o objectivo de: a) Possibilitar uma análise prévia dos assuntos a abordar; b) Permitir a preparação dos temas sujeitos a deliberação/decisão; c) Contribuir para uma tomada de posição mais esclarecida, quer nas votações, quer na apresentação de propostas ou contra propostas”.

2º – “ENQUADRAMENTO. A prevenção é uma das medidas mais eficazes para evitar o aparecimento de certo tipo de doenças, e, por isso, quanto maior for a sua frequência, maiores serão as probabilidades de sermos bem-sucedidos na preservação da nossa e da saúde dos outros. Fazer exames médicos regulares e periódicos contribui para a detecção precoce de sinais que potenciem o alerta para determinado risco ou doença. Assim, PROPONHO QUE: a) A Junta de Freguesia promova rastreios periódicos à população da freguesia / outros (no mínimo duas vezes por ano e adequados à sazonalidade); b) Os resultados dos rastreios sejam convenientemente registados, para posterior tratamento, monitorização e divulgação”.

3º – “ENQUADRAMENTO. As «Novas Tecnologias», tais como a «Internet» ou as «Redes Sociais», são ferramentas cada vez mais importantes do ponto de vista da informação e da comunicação entre as pessoas. Acresce que os seus custos são relativamente reduzidos quando comparados com as vantagens que oferecem sobre outros meios de comunicação e/ou informação mais tradicionais. Neste contexto, verifica-se que a Junta de Freguesia não está a aproveitar plenamente todas as potencialidades que as «Novas Tecnologias” proporcionam, seja ao nível dos serviços que presta aos cidadãos, seja ao nível da comunicação e da informação que disponibiliza. Assim, de molde a colocar as «Novas Tecnologias» verdadeiramente ao serviço da Junta e das pessoas, PROPONHO QUE: a) O site da Junta na Internet seja melhorado em termos gráficos e adicionados novos conteúdos, os quais sejam úteis no relacionamento dos cidadãos com a Junta e vice-versa; b) Seja criada uma página da Junta de Freguesia no Facebook; c) Seja criada uma Newsletter electrónica (e/ou em formato papel)”.

4º – “ENQUADRAMENTO. A lei estabelece que «a junta de freguesia reúne ordinariamente uma vez por mês, ou quinzenalmente, se o julgar conveniente, e extraordinariamente sempre que necessário» (nº 1 do artº 20º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro). Assim, tendo em conta que: a) As reuniões ordinárias da junta de freguesia de Nª Sª da Piedade têm lugar apenas uma vez por mês; b) É importante, tanto do ponto de vista prático como do relacionamento humano, que os elementos da junta estabeleçam contactos mais frequentes para tratamento dos assuntos gerais de interesse para a freguesia; c) Poderão existir assuntos cuja complexidade e/ou «melindre» desaconselhem a sua discussão numa reunião de natureza pública. PROPONHO QUE: A junta de freguesia delibere e passe a reunir ordinariamente duas vezes por mês”. O executivo da Junta de Freguesia, após tomar conhecimento do conteúdo, deliberou por unanimidade aprovar as quatro propostas. 1 – Leitura, aprovação e assinatura da acta nº 12/2013, realizada no dia 6 de Novembro de 2013; Foi lida a Acta nº 12/2013, realizada no dia 6 de Novembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade.

2 – Atendimento ao Público; O Senhor Presidente da Junta de Freguesia, verificou não existir a comparência de público na sala.

3 – Leitura e análise da correspondência recebida; O Executivo da Junta de Freguesia, tomou conhecimento da seguinte correspondência: 1. Mail de Anabela Lopes Cardoso, dando conta das dificuldades que se sentem no acesso à Internet em várias partes do lugar de Alqueidão, tendo sido deliberado por unanimidade enviar comunicação à PT e CMO no sentido de interceder junto desta entidade na melhoria do serviço; 2. Carta da UNICEF, a solicitar apoio financeiro, para a qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento, tendo sido deliberado por unanimidade não ceder apoio por dificuldades financeiras; 3. Carta da AMBO, informando que a Orquestra Típica vai promover nos próximos sábados 14 e 21 de Dezembro alguns momentos musicais nas ruas da cidade de Ourém, de forma a dinamizar o comércio tradicional, solicitando a colaboração da Junta de Freguesia na concretização destes eventos, tendo sido deliberado por unanimidade ceder um apoio no valor de quinhentos euros; 4. Mail da CCDRLVT, a convidar o executivo da Junta de Freguesia, a participar no Colóquio “Temas Essenciais para Governar as Freguesias”, que terá lugar no próximo dia 16 de Dezembro, às 9h00, no auditório do ISCSP, em Lisboa, tendo sido deliberado que irão ao Colóquio, em representação da Junta de Freguesia, os Senhores, Secretário, João Carlos de Jesus Pereira, e Segundo Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, Pedro Miguel de Sousa Ferreira Cancela; 5. Comunicado da CMO/SRUFÁTIMA,

dando nota do evento “Cidade Natal” e “Concurso de Presépios”, para o qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento;6. Mail da Divisão de Acção Cultural da CMO, a convidar a Junta de Freguesia a participar no Projecto “Passo a Passo de 2014 – Programa de Caminhadas pelas Freguesias”, tendo sido deliberado por unanimidade a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Piedade participar na iniciativa e propor à entidade promotora do Projecto a data de 27 de Abril de 2014, com o seguinte percurso: Loja Ponto Já, Carregal, Alcaidaria, Vale Travesso, Estrada das Cerradas, Quinta do Vale Travesso, Rua do Barro, Ameal, Rua das Passadeiras, Rua Casal da Charnequinha, Ciclo Preparatório, Parque Linear;7. Mail de Telmo Pinto Fachada da Silva, sobre Arrendamento de Terreno com vista a desenvolvimento de um projecto agrícola, tendo sido deliberado por unanimidade aguardar pela verificação de qual o preço para o referido arrendamento;8. Proposta da Valorgest, datada de 29 de Novembro de 2013, para prestação de serviços de assessoria e apoio contabilístico e elaboração dos relatórios de apoio ao executivo e legalmente exigidos, tendo sido deliberado por unanimidade não aceitar a proposta em virtude de a Junta de Freguesia já ter um contrato com a empresa “GLOBAL” e o mesmo não poder ser neste momento denunciado, sob pena de implicar uma avultada penalização financeira; 9. Mail da ECIVITAS, sobre pedido de reunião para apresentação de uma solução informática especificamente desenvolvida para as juntas de freguesia, para o qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento;

4 – Apresentação de Requerimento;Fernando Freire da Silva, nascido a 19 de Novembro de 1949, residente na Estrada dos Cabeços, nº 3 – Casal dos Crespos – Ourém, a solicitar a venda de terreno no Cemitério de Vale Travesso, para uma sepultura, onde se encontra sepultado seu pai, João da Silva (Bento), Talhão 3, Letra A, Coluna 1, Sepultura 1, tendo sido deliberado por unanimidade vender o referido terreno e ordenar aos serviços de secretaria, a emissão do respectivo Alvará.

5 – Confirmação referente à emissão de documentos emitidos pela Secretaria da Junta de Freguesia, durante o mês de Novembro;Pela Secretaria da Junta de Freguesia foram emitidos documentos, que foram registados em livro próprio, entre o número oitocentos e cinquenta e sete ao número novecentos e dezasseis, que totalizaram o valor de cento e oitenta euros.

6 – Apreciação e Aprovação do Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;O executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

7 – Apreciação e Aprovação do Regulamento do Controlo Interno;Foi presente o Regulamento do Controlo Interno, o qual já havia sido corrigido e aprovado por unanimidade em 11 de Outubro último (Acta nº 10/2013). Após constatação de que persistiam algumas incorrecções, foi o mesmo objecto de novas alterações e reprovado por unanimidade.

8 – Apreciação e Aprovação do Mapa de Pessoal 2014;O executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal 2014.

Encerramento da reuniãoUma vez completa a Ordem de Trabalhos e não havendo mais nada a tratar, quando eram vinte e uma horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, nos termos do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.E eu, João Carlos de Jesus Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a elaborei e subscrevo.

O Presidente da Junta de Freguesia
O Secretário da Junta de Freguesia
O Tesoureiro da Junta de Freguesia
O Primeiro Vogal da Junta de Freguesia
O Segundo Vogal da Junta de Freguesia